

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: ASILO JOÃO XXVIII - LAR JOÃO XVIII

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO GANHOTO, SN, BAIRRO AQUIDABAN, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 89.898.890/0001-04

PROCESSO – PAS: Nº 77048/2022, DE 15/129/09/2022

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 00285 – SÉRIE – DATA: 14/12/2022

INFRAÇÃO: ALIMENTOS ESTOCADOS COM PRESENÇA DE INSETOS. ALIMENTOS ESTOCADOS COM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADOS e ALIMENTOS ESTOCADOS COM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADOS.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ARTIGOS 57, 58, 396, INCISOS IV, XVIII, XXIX, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

PENALIDADE: ADVERTÊNCIA, ARTIGO 379, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL. Nº 7743/2019.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 09 de fevereiro de 2023, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de abril de 2023.



CYNTIA ZUCOLOTTI BARROS
GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA